

PORTARIA Nº 2133/2014

Concede licença Luto a servidora **ROSANA DE LOURDES CASSIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANA DE LOURDES CASSIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.277.922-7 - SSP/PR, inscrita no CPF n.º 700.731.639-53, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 17 de junho de 2014 a 24 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 julho 1904
DE N° 10.552
UMUARAMA, 04 1 07 1904
Kaiso Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS